



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
AV: RUA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PORTARIA Nº 097, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

Considerando os festejos natalinos e de final de ano, e

Considerando a economia de energia elétrica e diversos outros itens;

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*Art. 1º* Determinar Ponto Facultativo nos dias: 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta.

*Art. 2º* O disposto nesta Portaria não se aplica aos Vigias.

*Art. 3º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de dezembro de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Lóg. de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 944	Autenticação: 02017/12/21944
Número / Ano	944 / 2017
Data / Horário	21/12/2017 - 18:14:17
Assunto	DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
Interessado(s)	Lenildo Augusto da Silva-Vereador Presidente
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	PORTL Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Cidinha